

DIÁRIA**PORTARIA N.º 069 de 18 de Maio de 2017.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo nº 172/2017.

Resolve:

Conceder, a servidora, LENA MÔNICA FRANÇA DE ARRUDA, matrícula nº 5610489/3, ocupante do cargo de Supervisor II, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de Santarém/PA, no período de 22.05.2017 a 24.05.2017. Objetivo: Garantir a Inauguração do Espaço de Leitura, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA N.º 070 de 18 de Maio de 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo nº 173/2017.

Resolve:

Conceder, a servidora Pública, LUCILA PONTES GIRÃO, matrícula nº 5789923/4, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de Santarém/PA, no período de 22.05.2017 a 24.05.2017. Objetivo: Garantir a Inauguração do Espaço de Leitura, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 179499

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA RET AP Nº 545 DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Proc. nº 2013/50880-9 – TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 634, de 13 de janeiro de 2012, alterando o enquadramento do nível I para o nível K, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinados com o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005/art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86

Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO ALVES

Matrícula: 508314/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.294,37

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 179453

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****PORTARIA Nº. 099 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 (Proc. 133523/2017) – AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR

Pregoeiro(a):

Paula Adriane da Silva Costa – matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Márcia Cristina Franco de Andrade - matrícula 751871

Andréa Gusmão Brito – matrícula 5888196

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

– EGPA.

Protocolo: 179223

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Número de Publicação: 167548

Publicada no DOE nº 33355 de 17/04/2017

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. O período das inscrições e/ou indicações será do dia 15 de maio a 31 de julho de 2017.

LEIA-SE:

Art. 3º. O período das inscrições e/ou indicações será do dia 05 de junho a 04 de agosto de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º. Todos os Órgãos/Entidades deverão, obrigatoriamente, encaminhar a EGPA até o dia 18 de agosto, o nome do seu servidor escolhido para participação no Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2017, juntamente com os seguintes documentos já citados no §2º do Art. 4º:

1-Ficha de inscrição com todos os dados preenchidos e assinada,
2-Ficha de avaliação assinada pela comissão,
3- Parecer final assinada (justificativa) pela comissão.

1º- Qualquer documento encaminhando o servidor escolhido protocolado nesta autarquia após o dia 19 de agosto será considerado intempestivo e será desconsiderado.

LEIA-SE:

Art. 6º. Todos os Órgãos/Entidades deverão, obrigatoriamente, encaminhar a EGPA até o dia 01 de setembro, o nome do seu servidor escolhido para participação no Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2017, juntamente com os seguintes documentos já citados no §2º do Art. 4º:

1-Ficha de inscrição com todos os dados preenchidos e assinada,
2-Ficha de avaliação assinada pela comissão,
3- Parecer final assinada (justificativa) pelas Comissão.

1º- Qualquer documento encaminhando o servidor escolhido protocolado nesta autarquia após o dia 01 de setembro será considerado intempestivo e será desconsiderado.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º. Os Servidores Nota 10 de cada Órgão/Entidade serão premiados com uma medalha alusiva ao concurso, com um certificado assinado pelo Governador do Estado do Pará e com premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LEIA-SE:

Art. 7º. Os Servidores Nota 10 de cada Órgão/Entidade serão premiados com um certificado assinado pelo Governador do Estado do Pará e com premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 179340

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA N. 1.130 DE 17 DE MAIO DE 2017**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00044/2017, datado de 16/05/2017, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n. 429-GS/SEFA de 14/04/2016, publicada no D.O.E n. 33.115 de 27/04/2016, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/05/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n. 429-GS/SEFA de 14/04/2016, presidida pela servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05570255/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 17 / 05 / 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 179346

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2017330001983, de 17 de maio de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ACACIO DA SILVA PASSOS.

CPF: 037.927.142-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHEX0073027.

PORTARIA Nº 2017330001984, de 17 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALAIDE DUTRA DE CARVALHO.

CPF: 234.447.702-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.

CHASSI: 93HGE684092116477.

PORTARIA Nº 2017330001990, de 17 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CRISTINA MARTIN CARDOSO DA COSTA.

CPF: 137.532.662-72.

MARCA/MODELO: VW/FOX CL SVB.

CHASSI: 9BWAB45Z7H4047968.

PORTARIA Nº 2017330001989, de 17 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PAULO FRANKLIN FARIAS DE OLIVEIRA.

CPF: 096.821.392-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620AZ133099.

PORTARIA Nº 2017330001988, de 17 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS.

CPF: 121.255.552-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 988611102HK111276.

Protocolo: 179493

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2017330001980, de 17 de maio de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANDREIA ELISA RIBEIRO DA COSTA LOBO.

CPF: 480.886.682-04.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

PORTARIA Nº 2017330001985, de 17 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JORGE DA COSTA PEREIRA NETO.

CPF: 024.678.772-48.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARIA CANDIDA SOUZA CHAVES CNH: 163905938

MAURO DE SOUZA CHAVES CNH: 4031790117

JULIANA DE BRITTO MELLO CNH: 2463047223

Protocolo: 179491

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TAC nº 020/2015/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33336 de 20/03/2017, sob o número do Protocolo: 156768

ONDE SE LÊ: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.627.838/0005-35, Inscrição Estadual nº 623.081.908.115, com endereço à Av.